
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2019 - GP

Portaria nº 042/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 31 de janeiro de 2019.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Senhor **Bruno Emanuel de Carvalho**, matrícula nº: **1716 Secretário Municipal de Saúde** de Lagoa Nova/RN, em conformidade com a Lei Municipal 600/2017 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de férias e 13º salário ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lagoa Nova-RN, e dá outras providências.

Art. 2º - O período aquisitivo de férias referencia ano **2017/2018**, com período de gozo o primeiro período de 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019, e o segundo período de 07 de março de 2019 a 21 de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:3E513EBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2019. Edição 1949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>